

Ata da segunda Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2015. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenário “Raul Cassebe”, do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a segunda Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Marco Antonio Marques e presentes os Vereadores Francisco José da Silva, Glauco James Benvindo Monteiro Júnior, Íbis Pereira Tarley, Jamil Munhos Val, Wellington César Gonçalves de Aguiar, Marcos Couto dos Santos, Paulo Roberto Martins e Roberto Carlos Pereira. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quórum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje” e, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, ata da primeira sessão ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2015, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Primeiro Secretário da Mesa, apresentou os documentos objetos da convocação da presente sessão extraordinária: Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 04 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre revisão anual dos subsídios do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal de Parapuã, de que trata a Lei Municipal nº 2.666, de 25/04/2012”; Resolução Legislativa nº 02/2015, de 06 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre revisão anual dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, de que trata a Resolução Legislativa 01, de 02/04/2012”; Ofício número 43/2015 – GP, de 06 de fevereiro de 2015, do Executivo Municipal, solicitando apreciação e votação em caráter de urgência aos Projetos de Leis Municipais nº (s) 05 e 06, de 06 de fevereiro de 2015; Resolução Legislativa nº 02/2015, de 06 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre revisão anual dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, de que trata a Resolução Legislativa 01, de 02/04/2012”, aprovado por sete votos favoráveis e um contrário do vereador Marcos Couto dos Santos; Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 04 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre revisão anual dos subsídios do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal de Parapuã, de que trata a Lei Municipal nº 2.666, de 25/04/2012”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 05, de 06 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, ativos e inativos, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 06, de 06 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre a revisão geral anual do auxílio alimentação instituído pela Lei Municipal nº 2.713, de 31 de janeiro de 2013”, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria sujeita a deliberação pelo Plenário, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os Senhores Vereadores presentes da próxima Sessão Ordinária no dia 23 de fevereiro de 2015 e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Jamil Munhos Val, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de aprovada assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente Marco Antonio Marques. Câmara Municipal de Parapuã, aos 06 de fevereiro de 2015.

Marco Antonio Marques
Presidente

Jamil Munhos Val
Primeiro Secretário da Mesa